

Proc. Administrativo 21- 1.137/2025

De: Givanilde S. - SUPE - DADM

Para: SUPE - DADM - DCL - Divisão de Contratos e Licitações

Data: 30/01/2026 às 10:31:52

Setores envolvidos:

CCI, PJUR, APRES, SUPE, SUPE - DADM, SUPE - DFIN, SUPE - DADM - DMP, SUPE - DADM - DCL, SUPE - DADM - OSM - PC, SUPE - DFIN - DO, SUPE - DFIN - DF - SC, ASJUR, ACI

SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL

Prezados,

Informamos que, após a análise das especificações técnicas inicialmente previstas e das alternativas disponíveis no mercado, a Administração concluiu pela conveniência administrativa de **revogar o presente pregão eletrônico**, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à **adequada reformulação do objeto da contratação**.

A decisão fundamenta-se na necessidade de reavaliar e aprimorar a solução tecnológica originalmente concebida, de modo a assegurar maior aderência às necessidades institucionais desta Câmara Municipal, especialmente no que se refere à integração da ferramenta ao sistema informatizado de gestão patrimonial e de almoxarifado (Contabilis), contemplando funcionalidades mais modernas, integradas e eficientes para o controle, inventário físico e digital dos bens móveis, bem como para a identificação patrimonial por meio de etiquetas com QR Code dinâmico.

Ressalte-se, ainda, a importância de garantir que o futuro modelo de contratação contemple, de forma adequada, a capacitação dos servidores responsáveis pela área patrimonial e outras unidades correlatas, assegurando a autonomia técnica da equipe na utilização, atualização e manutenção contínua do sistema a ser implantado.

Oportunamente, quando da publicação do novo processo licitatório, todas as especificações técnicas, requisitos funcionais e condições da prestação dos serviços serão devidamente disponibilizados para conhecimento dos interessados.

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Aracaju permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—
Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8C2-1AB8-E98D-7A1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 30/01/2026 10:32:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D8C2-1AB8-E98D-7A1A>